

MANUTENÇÃO PREDIAL - Regime de Tributação: Lucro Real
ANEXO ---- do Pregão nº XX/2019 – CONTA VINCULADA
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	XXXXX
Licitação nº:	
Dia:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PELOTAS
D	Número de meses de execução contratual	12

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017 - RS001580/2016

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	tratorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$1.417,16
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	tratorista
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de fevereiro de 2016

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.417,16
B	Adicional de Insalubridade	1237,15 20%	247,43
C	Adicional de Periculosidade		
Total			1.664,59

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	138,66
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	50,35
Total		189,01
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1	69,94
Total		258,95

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	332,92
B	Salário Educação	2,50%	41,61
C	RAT x FAP	3,2052%	53,35
D	SESC ou Sesi	1,50%	24,97
E	SENAC ou SENAI	1,00%	16,65
F	SEBRAE	0,60%	9,99
G	INCRA	0,20%	3,33
H	FGTS	8,00%	133,17
Total		37,0052%	615,99

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx15) – (6%xSB)]	112,97
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,50
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22

B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 0,18)]$		0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 0,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
Total			112,97

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	258,95
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	615,99
2.3	Benefícios Mensais e Diários	112,97
Total		987,91

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13^\circ/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	8,30
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,66
C	Multa do FGTS Obrigatória a cotação de 0,19% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,82% = 4,0%)	3,16
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 90\%$ dos empregados - ao final do contrato	29,13
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	10,78
F	Multa do FGTS Obrigatória a cotação de 3,82% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,82% = 4,0%)	63,59
Total		115,62

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ +$	2004,66
--	----------------

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	151,06
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	16,48
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$	0,42
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$	0,65
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	1,23
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA)/30] \times 5 \text{ dias}]/12$	27,84
Total		197,68
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	73,15
Total		270,83

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	270,83
4.2	Intrajornada	0,00
Total		270,83

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	58,85
B	EPI	41,55
C	Equipamentos	2,01
D	Outros (especificar)	0,00
Total		102,406905

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS			3.141,36
A	Custos Indiretos	6,45%	202,62

BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	3343,9769
B	Lucro	7,41%	247,74
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	3591,7169
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,076	312,86
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,0165	67,92
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS	0,035	144,08
		Total	975,22
Percentual Total e Valor Total de Tributos		0,1275	524,86
Cálculo dos Tributos		Base de Cálculo para os Tributos	
		= (-----) x Aliquota do Tributo	
		1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)	
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.664,59
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		987,91
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		115,62
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		270,83
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		102,41
Subtotal (A + B + C + D + E)			3141,3569
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		975,22
Valor Total por Empregado			4116,5769

MANUTENÇÃO PREDIAL - Regime de Tributação: Lucro Real
ANEXO ---- do Pregão nº 13/2018 – CONTA VINCULADA
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	23341.00060.2018-83
Licitação nº:	13/2018
Dia:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PELOTAS
D	Número de meses de execução contratual	12

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017 - RS001580/2016

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	trabalhador em agropecuária
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$1.417,16
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	trabalhador em agropecuária
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de fevereiro de 2016

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.417,16
B	Adicional de Insalubridade	0%	0,00
C	Adicional de Periculosidade	30%	425,15
Total			1.842,31

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	153,46
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	55,73
Total			209,19
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		77,41
Total			286,60

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	368,46
B	Salário Educação	2,50%	46,06
C	RAT x FAP	3,21%	59,05
D	SESC ou SESI	1,50%	27,63
E	SENAC ou SENAI	1,00%	18,42
F	SEBRAE	0,60%	11,05
G	INCRA	0,20%	3,68
H	FGTS	8,00%	147,38
Total		37,0052%	681,73

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: [(2xVTx15) – (6%xSB)]	112,97
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,50	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	

B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 0,18)]$		0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 0,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
	Total		112,97

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	286,60
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	681,73
2.3	Benefícios Mensais e Diários	112,97
	Total	1081,30

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13^\circ/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	9,19
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,74
C	Multa do FGTS Obrigatória a cotação de 0,19% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,82% = 4,0%)	0,19% 3,50
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato	32,24
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	11,93
F	Multa do FGTS Obrigatória a cotação de 3,82% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,82% = 4,0%)	3,82% 70,38
	Total	127,98

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ +$	2.218,69
--	-----------------

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075% 167,19
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	18,24
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$	0,46
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\}$	0,72
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	1,36
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA)/30] \times 5 \text{ dias}]/12$	30,82
	Total	218,79
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	80,96
	Total	299,75

Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
	Total	0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	299,75
4.2	Intra jornada	0,00
	Total	299,75

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	58,85
B	EPI	93,63
C	Equipamentos	2,01
D	Outros (especificar)	0,00
	Total	154,49

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS	-	3.505,83
A	Custos Indiretos	6,45%	226,13

BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	3.731,96
B	Lucro	5,46%	203,73
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	3.935,69
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	7,60%	342,82
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	1,65%	74,43
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS	3,50%	157,88
		Total	1.004,99
Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,75%	575,13
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Aliquota do Tributo		
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.842,31
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.081,30
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		127,98
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		299,75
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		154,49
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.505,83
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		1.004,99
Valor Total por Empregado			4.510,82

MANUTENÇÃO PREDIAL - Regime de Tributação: Lucro Real
ANEXO ---- do Pregão nº XX/2019 – CONTA VINCULADA
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	XXXXX
Licitação nº:	
Dia:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PELOTAS
D	Número de meses de execução contratual	12

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017 - RS001580/2016

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	tratorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$1.114,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	tratorista
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de fevereiro de 2016

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.417,16
B	Adicional de Insalubridade	1237,15 40%	494,86
C	Adicional de Periculosidade		
Total			1.912,02

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	159,27
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	57,84
Total		217,11
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1	80,34
Total		297,45

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	382,40
B	Salário Educação	2,50%	47,80
C	RAT x FAP	3,2052%	61,28
D	SESC ou SESI	1,50%	28,68
E	SENAC ou SENAI	1,00%	19,12
F	SEBRAE	0,60%	11,47
G	INCRA	0,20%	3,82
H	FGTS	8,00%	152,96
Total		37,0052%	707,53

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx15) – (6%xSB)]	112,97
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,50
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22

B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 0,18)]$		0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 0,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
	Total		112,97

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	297,45
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	707,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários	112,97
	Total	1117,95

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13^\circ/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	9,54
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,76
C	Multa do FGTS Obrigatória a cotação de 0,19% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,82% = 4,0%)	0,19% 3,63
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato	33,46
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	12,38
F	Multa do FGTS Obrigatória a cotação de 3,82% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,82% = 4,0%)	3,82% 73,04
	Total	132,81

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ +$	2.302,65
--	-----------------

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075% 173,52
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	18,93
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$	0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\}$	0,75
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	1,42
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA)/30] \times 5 \text{ dias}]/12$	31,98
	Total	227,08
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	84,03
	Total	311,11

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
	Total	0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	311,11
4.2	Intrajornada	0,00
	Total	311,11

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	58,85
B	EPI	41,55
C	Equipamentos	2,01
D	Outros (especificar)	0,00
	Total	102,41

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS	-	3.576,30
A	Custos Indiretos	5,56%	198,84

BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	3.775,14
B	Lucro	4,16%	156,86
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	3.932,00
C	Tributos	-	-
C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		7,60%	342,50
b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		1,65%	74,36
c) IRPJ		-	-
d) CSLL		-	-
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-
C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-
a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS		3,50%	157,73
		Total	930,29
Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,75%	574,59
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos	= (-----) x Aliquota do Tributo	
		1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)	
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.912,02
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.117,95
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		132,81
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		311,11
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		102,41
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.576,30
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		930,29
Valor Total por Empregado			4.506,59

INSUMOS

EQUIPAMENTOS	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Depreciação (em meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Ponto biométrico	pç	1	60	0,2	1.560,01	312,00
CUSTO ANUAL DOS EQUIPAMENTOS						312,00
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS						26,00

UNIFORMES - Trabalhadores da agropecuária em geral	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Calça de brim com elástico	pç	2	54,07	108,14
Camiseta de algodão manga curta	pç	2	16,15	32,30
Camiseta de algodão manga longa	pç	2	20,66	41,32
Jaqueta de nylon manga longa	pç	2	118,55	237,10
Blusão e/ou moletom manga longa	pç	2	55,49	110,98
Bota de borracha cano longo	par	2	22,00	44,00
Botina de segurança em couro, com sola de borracha	par	2	26,00	52,00
Chapéu de palha e/ou boné	und	2	13,86	27,72
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA 1 TRABALHADOR				653,56
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 TRABALHADOR				54,46

UNIFORMES - Tratorista agrícola	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Calça de brim com elástico	pç	2	54,07	108,14
Camiseta de algodão manga curta	pç	2	16,15	32,30
Camiseta de algodão manga longa	pç	2	20,66	41,32
Jaqueta de nylon manga longa	pç	2	118,55	237,10
Blusão e/ou moletom manga longa	pç	2	55,49	110,98
Botina de segurança em couro, material sola borracha, de amarrar com biqueira em aço	par	2	26,00	52,00
Bota de borracha cano longo	par	2	22,00	44,00
Chapéu de palha e/ou boné	und	2	13,86	27,72
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA 1 TRABALHADOR				653,56
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 TRABALHADOR				54,46

EPIs - Trabalhadores da agropecuária em geral	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Luva de couro vaqueta em nylon	par	2	6,90	13,80
Máscara contra pó para o preparo de solo e aplicação de calcário	und	2	1,25	2,50
Capa de chuva tipo poncho	und	1	13,90	13,90
Capa de chuva reforçada em PVC	und	2	17,90	35,80
Protetor solar FPS30 ou superior	und	2	9,50	19,00
EPI para manuseio de motosserra composto por: calça de segurança, camisa de segurança, capacete florestal, óculos de segurança incolor, luvas e botinas.	und	2	98,00	196,00
EPI para manuseio de roçadeira composto por: perneira, avental em couro, protetor auricular tipo concha, protetor facial e óculos de segurança incolor	und	2	54,50	109,00
EPI para aplicação de produtos fitossanitários compostos por: touca, viseira facial, respirador (máscara com filtro próprio), jaleco com tratamento de impermeabilização, avental, luvas, calça com tratamento de impermeabilização e botas brancas.	und	2	180,00	360,00
EPI para lidar com apicultura composto por: macacão de apicultor com capuz, par de luvas nitrílicas, par de bota branca, chapéu de palha duplo com protetor facial em tela	und	1	250,00	250,00
Avental em napa ou silicone para uso na ordenha	und	2	7,50	15,00
Luva de procedimento descartável tamanho G	par	1	0,32	0,32
Protetor auricular externo, tipo concha	und	2	12,26	24,52
CUSTO ANUAL DOS EPIs PARA 1 TRABALHADOR				1.039,84
CUSTO MENSAL DOS EPIs PARA 1 TRABALHADOR				86,65

EPIs - Tratorista agrícola	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Capa de chuva reforçada em PVC	und	2	17,90	35,80
Luva confeccionada em vaqueta	par	2	6,90	13,80
Máscara contra pó para o preparo de solo e aplicação de calcário	und	2	1,25	2,50
Protetor auricular externo, tipo concha	und	2	12,26	24,52
Óculos de proteção individual incolor	und	2	2,90	5,80
Protetor solar FPS30 ou superior	und	2	9,50	19,00
EPI para aplicação de produtos fitossanitários compostos por: touca, viseira facial, respirador (máscara com filtro próprio), jaleco com tratamento de impermeabilização, avental, luvas, calça com tratamento de impermeabilização e botas brancas.	und	2	180,00	360,00
CUSTO ANUAL DOS EPIs PARA 1 TRABALHADOR				461,42
CUSTO MENSAL DOS EPIs PARA 1 TRABALHADOR				38,45

INSUMOS

QUADRO RESUMO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	Custo Mensal por
EQUIPAMENTOS	312,00	26,00	1,86
UNIFORMES	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	
	653,56	54,46	54,46
TOTAIS	965,56	80,46	56,32

Quantidade da mão de obra alocada na prestação dos serviços	14
---	----

OBS.: Pesquisa de preços realizado no Pannel de preços do Governo Federal pelo site: <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>

QUADRO-RESUMO DOS SERVIÇOS - Regime de Tributação: Lucro Real**ANEXO ---- do Pregão nº 13/2018 – CONTA VINCULADA**

Nº do processo: 23341.00060.2018-83

Licitação nº: 13/2018

Dia:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019
D	Número de meses de execução contratual	12

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)		Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	Trabalhador em agrop	R\$ 4.116,58	1	4.116,576905	11	45282,32595
I	Trabalhador em agrop	R\$ 4.510,82	1	R\$ 4.510,82	2	R\$ 9.021,65
II	Tratorista	R\$4.506,59	1	R\$4.506,59	2	R\$ 9.013,20
Valor Mensal dos Serviços						R\$ 63.317,18

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor mensal do serviço	R\$ 63.317,18
B	Número de meses do Contrato	12
C	Valor Global do Proposta (Valor mensal do serviço x nº de meses do contrato).	R\$ 759.806,20